



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2023

PROCESSO Nº: 23351.006613/2023-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, devidamente autorizada pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades do IFC - campus Concórdia.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

Por meio eletrônico Empresa solicita esclarecimento em relação ao Edital do Pregão eletrônico 128/2023, conforme segue:

As tradicionais redes de telefonia TDM, implementadas com a utilização de centrais telefônicas tradicionais e construídas com conexão através de cabos de cobre, estão sendo desmobilizadas por todas as operadoras de telecomunicações. Tal desmobilização está sendo feita em razão da evolução das centrais telefônicas tradicionais para soluções VoIP e, principalmente, pela indisponibilidade constante do cabeamento de cobre, objeto de furto. Desta forma, é possível o atendimento ao objeto utilizando solução VoIP, especificamente através de protocolo SIP, sem perda de funcionalidade em relação aos antigos entroncamentos E1.

Posto isso, questionamos:

Questionamento 1

Entendemos que será aceito acesso via SIP Trunk, com o fornecimento de gateway, por parte da CONTRATADA, para conexão ao PABX via interface E1 e/ou com o fornecimento de telefone IP como alternativa às eventuais linhas analógicas. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta:

O tronco pode ser entregue via E1, com fornecimento de gateway, ou via SIP trunk, sem obrigatoriedade de gateway.

Nosso PBX roda sobre Asterisk (Issabel), então o tronco pode ser entregue diretamente sem a conversão para E1, bastando a contratada fornecer os dados de conexão.

Questionamento 2

Em caso de fornecimento de tronco SIP para a localidade, entendemos que o mesmo poderá utilizar o link de internet já existente. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta:

Sim, poderá ser utilizado o link de internet já existente da contratante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

Questionamento 3

Favor informar quais números deverão ser portados e qual a atual operadora.

Resposta:

Os números compreendem a faixa (49) 3441 4800 até (49) 3441 4899. A operadora atual é a UNIFIQUE (unifique.com.br)

Questionamento 4

SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

É citado no item 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Contudo o portal não aplica preferência para microempresa, favor esclarecer sobre a participação.

Resposta:

A licitação foi confeccionada sem a exclusividade ME/EPP conforme justificativa juntada no processo licitatório disponível para a vista dos interessados, contudo o item 3.1.2 permaneceu por equívoco no edital.

Já foi incluído evento de retificação no sistema (publicação prevista para 29/11) e corrigido o edital publicado no SITE da instituição.

O prazo para realização da licitação permanece inalterado.

Concórdia, SC, 28/11/23.

Paulo Roberto da Silva

Pregoeiro